



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MEDIANEIRA PR

cmas@medianeira.pr.gov.br

Avenida José Callegari, nº467, 4º andar, bairro Ipê – Fone: (45) 3264-8694

RESOLUÇÃO Nº 15/2025

SÚMULA: APROVA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PISO ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PAS, EXECUTADO NO PERÍODO DE 01 DE FEVEREIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Estado do Paraná, embasado pela Lei nº 8.742 de 01/12/1993, e Lei Municipal nº 1.233 de 28/03/2024, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Deliberação nº 059/2023 – CEAS/PR que regulamenta os procedimentos necessários para a implementação do Piso Único de Assistência Social;

Considerando a Deliberação nº 08/2024 – CEAS/PR que aprova a ampliação de valores do Piso Único de Assistência Social (PAS), por meio dos recursos do Fundo Estadual de Assistência Social para os Fundos Municipais de Assistência Social;

Considerando a deliberação em plenária ordinária realizada em 10 de junho de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Piso Único de Assistência Social - PAS, referente ao recurso executado no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Medianeira, 11/06/2025.

Marli Alamini Serraglio
Presidente do CMAS
Gestão 2023/2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BF60-5F36-7DE3-CFAD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARLI ALAMINI SERRAGLIO (CPF 453.XXX.XXX-53) em 11/06/2025 13:54:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/BF60-5F36-7DE3-CFAD>